

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIENCIA PÚBLICA Nº 03/2022**

### **DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIENCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei e Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 15 de setembro do corrente ano, **audiência pública** para:

- a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nas Leis Orçamentarias, referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2022.
- b) Discutir prioridades e metas para elaboração da LOA (Lei Orçamentaria Anual), para o ano de 2023.
- c) Apreciação dos relatórios quadrimestrais do Fundo Municipal de Saúde.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, situada na Rua Sete de Setembro, 341, a partir das 08:00 horas.

**§ 2º** - Ficam convidado todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, e demais interessados para dar ciência do determinado no § 4º do Art. 9º da Lei e Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 22 de agosto de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal